



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

REQUERIMENTO Nº 198/2014

APROVADO

_____ Discussão _____

Em 15 / 07 / 2014

Presidente
Neno Pangratz

À
Câmara de Vereadores
de Canoinhas

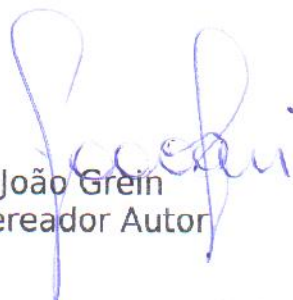
Os Vereadores infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicitam que aprovado o:

REQUERIMENTO

Considerando a atuação pronta e eficiente no apoio a segurança de menor em situação de risco, que nos termos do inciso VII do § 4 do Art. 92 do Regimento Interno, combinado com o Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas, sejam condecorados com a Medalha do Contestado os Policiais Militares Gilson Vanderlei "Cordeiro" e Marlon Regis "Benda", por sua atuação humanitária.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2014.


Cris Arrabar
Vereadora Autora


João Grein
Vereador Autor